



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 260/2014, de 13 de outubro de 2014

Processo: 23503.000226/2014-59

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora Suzana Vale Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2051668, ocupante do cargo de Professora Temporária, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, na base de 10% (dez por cento) sobre o VENCIMENTO BÁSICO do Cargo Efetivo, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2014, face ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei nº 8.112/90, combinados com o art. 12, inciso I da Lei nº 8.270/91 e com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 02, de 19 de fevereiro de 2010.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013